

Projeto Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final



Nota Técnica 2012/004 NFC-e

Venda Presencial no Varejo



Versão 1.00 Agosto 2012



01. Resumo

Este documento trata do uso da Nota Fiscal Eletrônica (modelo 55) nas operações de venda presencial no varejo. Ao longo do documento será utilizada a sigla NFC-e para descrever esta situação, sendo a sigla NF-e utilizada para referenciar a Nota Fiscal Eletrônica utilizada nas demais situações.

No momento atual, esta Nota Técnica terá divulgação limitada às empresas participantes do projeto "piloto" da NFC-e, seguindo a orientação de utilização do mesmo documento fiscal da NF-e para registrar as vendas presenciais do varejo.

Este modelo proposto resulta nas decisões que seguem:

- O leiaute da NF-e será adaptado para comportar as duas necessidades;
- Inicialmente o novo leiaute será utilizado unicamente pelas Empresas que participarem do "piloto";
- Futuramente o novo leiaute do documento deverá ser adotado por todas as Empresas.

Ainda no modelo proposto, será resguardado o interesse da SEFAZ em aceitar ou não o recebimento dos documentos eletrônicos relacionados com as operações de venda presencial do varejo, a seu critério.

02. Leiaute da NF-e (Anexo I do Manual do Contribuinte)

Alterado o leiaute da NF-e para a versão "3.00" com as mudanças que seguem.

02.1 Identificação de Nota Fiscal de Venda Presencial no Varejo (NFC-e)

Inclusão de campo identificando a emissão de NF-e nas operações de venda presencial no varejo.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Observação
10a	B06a	idNFe	Tipo de Nota Fiscal, identificando a	Е	B01	N	1-1	1		1=NF-e;
			venda presencial no Varejo, ou a Nota							2=NFC-e, utilizada somente nas vendas
			Fiscal Eletrônica utilizada nas demais							a varejo presenciais, onde não for
			situações.							exigida a NF-e por dispositivo legal.
										Nota: Por exemplo, é obrigatório o uso
										da NF-e na venda de veículos novos.

02.2 Data e Hora de Emissão e Outros Horários

Alterado o campo de Data de Emissão para representar também a Hora de Emissão, no formato UTC. Este tipo de representação de dados já é utilizado atualmente no Web Service de Eventos da NF-e e é tecnicamente adequado para a representação de um horário para um País com dimensões continentais como o Brasil. Todos os demais campos com horário serão migrados para este tipo de dado, inclusive os horários que constam nas mensagens de resposta fornecidas pelas SEFAZ.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Observação
13	B09	dhEmi	Data e Hora de emissão do Documento Fiscal	E	B01	D	1-1	Tum		Formato AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD (UTC - Universal Coordinated Time, onde TZD pode ser -02:00 (Fernando de Noronha), -03:00 (Brasília) ou -04:00 (Manaus), no horário de verão serão -
										01:00, -02:00 e -03:00. Ex.: 2010-08- 19T13:00:15-03:00.

Nota Técnica 2012.004

14	B10	dhSaiEnt	Data e Hora de Saída da Mercadoria/Produto. No caso da NF de entrada, esta é a Data e Hora de entrada.	Е	B01	D	1-1		Formato AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD (UTC - Universal Coordinated Time, onde TZD pode ser -02:00 (Fernando de Noronha), -03:00 (Brasília) ou -04:00 (Manaus), no horário de verão serão -01:00, -02:00 e -03:00. Ex.: 2010-08-19T13:00:15-03:00. Nota: Para a NFC-e este campo não deve existir.
14a	B10a	hSaiEnt	*** Eliminado ***						
29C	B28	dhCont	Data e Hora da entrada em contingência	E	B01	D	1-1	1	Formato AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD (UTC - Universal Coordinated Time, onde TZD pode ser -02:00 (Fernando de Noronha), -03:00 (Brasília) ou -04:00 (Manaus), no horário de verão serão -01:00, -02:00 e -03:00. Ex.: 2010-08-19T13:00:15-03:00.

02.3 Identificação de Operação Interna, Interestadual ou com Exterior

No leiaute atual da NF-e, a identificação do tipo de operação estadual, interestadual ou operação com exterior é resolvida considerando a UF do endereço do destinatário e o CFOP dos itens da NF-e. Incluído um identificador para este tipo de operação, facilitando a declaração do tipo de operação pela empresa e o desenvolvimento dos controles necessários para cada tipo de operação.

No caso da NFC-e, não será aceita a operação interestadual, ou operação com o exterior.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Observação
15a	B11a	idDest	Identificador de local de destino da	Е	B01	N	1-1	1		1-Operação interna
			operação							2-Operação interestadual
										3-Operação com exterior

02.4 Alteração de Valores para Campos

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Observação
25	B21	tpImp	Formato do DANFE	E	B01	N	1-1	1		0-Sem geração de DANFE; 1-DANFE normal , Retrato; 2-DANFE normal, Paisagem; 3-DANFE Simplificado; 4-DANFE NFC-e; 5-DANFE NFC-e resumido; 6- DANFE NFC-e em mensagem eletrônica.
26	B22	tpEmis	Tipo de Emissão	E	B01	N	1-1	1		1-Emissão normal (não em contingência); 2-Contingência FS-IA, com impressão do DANFE em formulário de segurança; 3-Contingência SCAN (Sistema de Contingência do Ambiente Nacional); 4-Contingência DPEC (Declaração Prévia da Emissão em Contingência); 5-Contingência FS-DA, com impressão do DANFE em formulário de segurança; 6-Contingência SVC-AN (SEFAZ Virtual de Contingência do AN); 7-Contingência SVC-RS (SEFAZ Virtual de Contingência do RS); 9-Contingência off-line da NFC-e (as demais opções de contingência são válidas também para a NFC-e);
29	B25	finNFe	Finalidade de emissão	E	B01	N	1-1	1		1-NF-e normal; 2-NF-e complementar; 3–NF-e de ajuste 4-NF-e de Resumo da operação em contingência da NFC-e

02.5 Indicação de operação com Consumidor Final, Indicação de atendimento presencial

Inclusão de novos campos, obrigatórios, conforme segue:

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Observação
29a	B25a	indFinal	Indica operação com Consumidor final	Е	B01	N	1-1	1		0-Não;
										1-Consumidor final;
29b	B25b	indPres	Indicador de presença do comprador	Е	B01	N	1-1	1		0-Não se aplica (por exemplo, Nota
			no estabelecimento comercial no							Fiscal complementar ou de ajuste);
			momento da operação							1-Operação presencial;
										2-Operação não presencial, pela
										Internet;
										3-Operação não presencial,
										Teleatendimento;
										9-Operação não presencial, outros;

02.6 Identificação do Destinatário

No caso da NFC-e, a identificação do destinatário tem algumas particularidades:

- Identificação opcional, conforme o limite de valor da operação;
- Dependendo do limite de valor, mesmo para o caso de estrangeiro, é necessária a identificação;
- Para qualquer caso, decidido pela identificação do destinatário, também é opcional a identificação completa do endereço, ou somente a identificação de CPF, CNPJ, ou dados da pessoa física estrangeira.

No caso da NF-e, se mantém obrigatória a identificação completa do destinatário, controlada agora não mais por regras do Schema XML, mas sim por regras de validação efetuadas pela SEFAZ.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Observação
62	E01	dest	Grupo de identificação do Destinatário	Ð	A01		0-1			
63	E02	CNPJ	CNPJ do destinatário	CE	E01	С	1-1	0 ou14		Opcional, informar os zeros não significativos. Não informar esta tag se operação com Exterior. Nota: Campo não aceita o valor Nulo.
64	E03	CPF	CPF do destinatário	CE	E01	С	1-1	11		Opcional, informar os zeros não significativos.



Nota Técnica 2012.004

64a	E03a	idEstrangeiro	Identificação do destinatário no caso de comprador estrangeiro	CE	E01	С	1-1	5-20	Opcional, Número do passaporte ou outro documento legal para identificar pessoa estrangeira. Informar esta tag no caso de operação com o exterior. Nota: Campo aceita valor Nulo.
65	E04	xNome	Razão Social ou nome do destinatário	Е	E01	С	0-1	2-60	
66	E05	enderDest	Grupo de endereço do Destinatário	G	E01		0-1		
78	E17	ΙΕ	IE .	E	E01	С	0-1	0, 2-14	 Informar a IE quando o destinatário for contribuinte do ICMS. Informar "ISENTO" quando o destinatário for contribuinte do ICMS, mas não estiver obrigado à inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS. Não informar o conteúdo da TAG se o destinatário não for contribuinte do ICMS. No caso de informação da IE, informar somente os algarismos, sem os caracteres de formatação (ponto, barra, hífen, etc.);

Nota: Alterado o Schema compatibilizando com a informação do Manual, não aceitando a IE do destinatário com somente uma posição.

02.7 Grupo de Tributação: PIS e COFINS

No caso da NFC-e, não deve ser informado o Grupo de Tributação do PIS e COFINS.

No caso da NF-e, se mantém obrigatória a informação deste grupo, controlada agora não mais por regras do Schema XML, mas sim por regras de validação efetuadas pela SEFAZ.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Observação
267	Q01	PIS	Grupo do PIS	G	M01		0-1			Informar apenas um dos grupos Q02, Q03, Q04 ou Q05 com base valor atribuído ao campo Q06 — CST do PIS Infe:PISAliq Código de Situação Tributária do PIS. 01 — Operação Tributável - Base de Cálculo = Valor da Operação Alfiquota Normal (Currulativo); 02 - Operação Tributável - Base de Calculo = Valor da Operação (Aliquota Diferenciada); Infe:PISQtde Código de Situação Tributária do PIS. 03 - Operação Tributável - Base de Calculo = Valor da Operação Tributável - Base de Calculo = Valor da Operação Tributável - Base de Calculo = Quantidade Vendida x Aliquota por Unidade de Produto; Infe:PISNIT Código de Situação Tributária do PIS. 04 - Operação Tributável - Tributação Monofásica - (Aliquota Zero); 05 - Operação Tributável - Aliquota Zero); 05 - Operação Tributável - Aliquota Zero); 07 - Operação Tributável - Aliquota Zero); 08 - Operação Senta da contribuição; 09 - Operação senta da contribuição; 09 - Operação com suspensão da contribuição; Infe:PISOutr Código de Situação Tributária do PIS. Operação com suspensão da contribuição; Infe:PISOutr Código de Situação Tributária do PIS. Operação com Suspensão da contribuição; Operação com Suspensão da Contr

Nota Fiscal eletrônica

Nota Técnica 2012.004

Sol COFINS Grupo do COFINS Grupo do COFINS Grupo do COFINS Grupo do COFINS Informar apenas um dos grupos SO2, SO3, SO4 ou SO4 com base valor atribuido ao campo SO6 — CST do COFINS Informar apenas um dos grupos SO2, SO3, SO4 ou SO4 com base valor do COFINS Informar apenas um dos grupos SO2, SO3, SO4 ou SO4 com base valor do COFINS Informar apenas um dos grupos SO2, SO3, SO4 ou SO4 com base valor do COFINS Informar apenas um dos grupos SO2, SO3, SO4 ou SO4 com base valor do COFINS Informar apenas um dos grupos SO2, SO3, SO4 ou SO4 com base valor do COFINS Informar apenas um dos grupos SO2, SO3, SO4 ou SO4 com base valor do COFINS Informar apenas um dos grupos SO2, SO3, SO4 ou SO4 com base valor do COFINS Informar apenas um dos grupos SO2, SO3, SO4 ou SO4 com base valor do COFINS Informar apenas um dos grupos SO2, SO3, SO4 ou SO4 com base valor do COFINS Informar apenas um dos grupos SO2, SO3, SO4 ou SO4 com base valor do COFINS Informar apenas um dos grupos SO2, SO3, SO4 ou SO4 com base valor do COFINS Informar apenas um dos grupos SO2, SO3, SO4 ou SO4 com base valor do COFINS Informar apenas um dos grupos SO2, SO3, SO4 ou SO4 com base valor do COFINS Informar apenas um dos grupos SO2, SO3, SO4 ou SO4 com base valor do COFINS Informar apenas um dos grupos SO4, SO4 ou SO4 com base valor do COFINS Informar apenas um dos grupos SO4, SO4 ou SO4 com base valor do COFINS Informar apenas um dos grupos SO4 ou SO4 com base valor do COFINS Informar apenas um dos grupos SO4 ou SO4 com base valor do COFINS Informar apenas um dos grupos SO4 ou SO4 com base valor do COFINS Informar apenas um dos grupos SO4 ou SO4 com base valor do COFINS Informar apenas um dos grupos SO4 ou SO4 com base valor do COFINS Informar apenas um dos grupos SO4 ou SO4 com base valor do COFINS Informar apenas um dos grupos SO4 ou SO4 com base valor do COFINS Informar apenas um dos grupos SO4 ou SO4 com base valor do COFINS Informar apenas um dos grupos SO4 ou SO	293	S01 COFINS	Grupo do COFINS	G	M01	0-1	S03, S04 ou S04 com base valor atribuído ao campo S06 – CST do COFINS nfe:COFINSAliq Cofigo de Situação Tributária do COFINS, 01 – Operação Tributável - Base de Cálculo = Valor da Operação Aliquota Normal (Cumulativo) Não Cumulativo) Não Cumulativo Pase de Calculo = Valor da Operação Aliquota Valor da Operação (Aliquota Valor
09 - Operação com suspensão da contribuição;							nfe:COFINSQtde Código de Situação Tributária do COFINS, 03 - Operação Tributável - Base de Calculo - Quantidade Vendida x Alliquota por Unidade de Produto; Infe:COFINSNT Código de Situação Tributária do COFINS, 04 - Operação Tributável - Tributação Monofásica - (Alliquota Zero); 05 - Operação Tributável - Substituição Tributável - Substituição Tributável - Alliquota Zero; 07 - Operação Tributável - Alliquota Zero; 07 - Operação Senta da contribuição; 08 - Operação Senta da contribuição; 08 - Operação Senta da contribuição; 08 - Operação Senta Indidencia da contribuição; 09 - Operação Sem Incidência da contribuição; 09 - Operação Sem Incidência da contribuição;
							06 - Operação Tributável - Alíquota Zero; 07 - Operação Isenta da contribuição; 08 - Operação Sem Incidência da contribuição;

02.8 Grupo Y – Dados da Cobrança e Pagamento

No caso da NFC-e, deverá ser informado obrigatoriamente no Grupo de Dados da Cobrança e Pagamento a forma de pagamento e o respectivo montante controlado por regra de validação. Podem existir combinações de forma de pagamento em até 20 combinações. Por exemplo, R\$ 100 pago em dinheiro e R\$ 50 em cheque. A soma dos montantes dos pagamentos deve ser igual ao valor total da NFC-e

No caso da NF-e, não é obrigatória a informação dos campos relativos a forma e montante de pagamento.

Os campos de informação da operação com cartão de crédito e/ou débito são de preenchimento opcional da NFC-e e não devem ser preenchidos na NF-e.

Y - Dados da Cobrança e Pagamento

#	ID	a e Pagamento Campo	Descrição	Ele	Pai	Tip	Ocor.	Tam.	Dec.	Observação
		'	j			0		'	1	
398a	Y11	pag	Grupo de Pagamento	G	Y01		0-20			Grupo obrigatório apenas para NFC-e
398b	Y12	tPag	Forma de pagamento	E	Y11	N	1-1	1		 1- Dinheiro 2- Cheque 3- Cartão de Crédito 4- Cartão de Débito 5- Crédito Loja 9 - Outros
398c	Y13	vPag	Valor do Pagamento	E	Y11	N	1-1	15	2	
398d	Y14	card	Grupo de Cartões	G	Y11		0-10			
398e	Y15	CNPJ	CNPJ da Operadora de cartão de crédito e/ou débito	E	Y14	С	0-1	14		Informar o CNPJ da operadora de cartão de crédito
398f	Y16	tBand	Bandeira da operadora de cartão de crédito e/ou débito	E	Y14	N	0-1	2		01 – Visa 02 – Mastercard 03 – American Express 04 – Sorocred 99 – Outros
398g	Y17	cAut	Número de autorização da operação cartão de crédito e/ou débito	E	Y14	N	0-1	15		Identifica o número da autorização da transação da operação com cartão de crédito e/ou débito



03. Regras de Validação da NF-e (item 4.1.9.4 do Manual)

As validações efetuadas pela SEFAZ têm o objetivo de garantir minimamente a qualidade das informações recebidas e normalmente não tem impacto na geração dos documentos pelas empresas, já que estes são preenchidos por regras próprias, não totalmente controladas por regras de validação efetuadas pelo Fisco.

No caso atual, com a incorporação da NFC-e no mesmo leiaute da NF-e, algumas regras de validação precisaram ser alteradas com a necessidade de identificar o tipo de Nota Fiscal que está sendo validado. Esta especialização nas regras de validação não traz consequências maiores para as empresas, já que elas continuam emitindo ou um ou outro dos tipos de Nota Fiscal Eletrônica.

Para facilitar o entendimento e a manutenção das regras de validação, reproduzimos nesta NT as validações atuais, assinalando aquelas que foram alteradas ou incluídas. Com o mesmo objetivo, foi também:

- Mantida a coluna "#", permitindo a comparação com as regras anteriormente vigentes (futuramente esta coluna será removida);
- Alterada a coluna "Campo", incluindo um número sequencial após o código do campo, permitindo a visualização da sequência de validações para o mesmo campo;
- Incluída coluna "idNFe", mostrando se a validação se aplica para "1-NF-e", ou para "2-NFC-e", ou para ambos.

#	Campo-Seq	idNFe	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
			A - Dados da NF-e				
	A02-10		NF-e não pode utilizar a versão 3.00	Obrig.	XXX	Rej.	Rejeição: NF-e não pode utilizar a versão 3.00
			Obs.: Regra válida somente enquanto durar o piloto da NFC-e,				
			porque os novos campos na versão 3.00 poderiam inviabilizar o				
			uso da NF-e pelas empresas destinatárias.				
GA03	A03-10	1-2	Campo Id inválido:	Obrig.	502		Rejeição: Erro na Chave de Acesso - Campo Id não
			- Chave de Acesso do campo Id difere da concatenação do s				corresponde à concatenação dos campos
			campos correspondentes				correspondentes
			B - Identificação da NF-e				
GB02	B02-10	1-2	Código da UF do Emitente difere da UF do Web Service	Obrig.	226	Rej.	Rejeição: Código da UF do Emitente diverge da UF autorizadora
	B06a-10	2	NFC-e não é aceita pela UF do Emitente	Obrig.	XXX	Rej.	Rejeição: NFC-e não é aceita pela UF do Emitente
			(idNFe=2)				
GB07	B07-10		Na autorização pela SEFAZ (ou SEFAZ VIRTUAL): — Série da NF-e difere da faixa de 0-889 A faixa 890-899 é reservada para a emissão de NF-e avulsa quando permitida pela SEFAZ.	Obrig.	266	Rej.	Rejeição: Série utilizada fora da faixa permitida no Web Service (0-889)
GB07.1	B07-20			Ohric	502	Doi	Poioioño: Cário utilizado foro do foivo pormitido no
GBU7.1	DU1-20	1-2	Na autorização pelo SCAN (Sistema Contingência Nacional): – Série da NF-e difere da faixa de 900-999	Obrig.	503	Kej.	Rejeição: Série utilizada fora da faixa permitida no SCAN (900-999)

#	Campo-Seq		Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
GB09	B09-10		Data de Emissão posterior à data de recebimento da NF-e na SEFAZ	Obrig.	212	Rej.	Rejeição: Data de emissão NF-e posterior a data de recebimento
GB09.1	B09-20	1-2	Se Tipo de Emissão = 1-Normal ou 3-SCAN (NT2012.003): - Data de Emissão ocorrida há mais de 30 dias (ou outro limite definido pela SEFAZ)	Obrig.	228	Rej.	Rejeição: Data de Emissão muito atrasada
	B09-30	2	NFC-e com Data-Hora de Emissão posterior ao horário de recepção na SEFAZ. (idNFe=2 e dhEmi > horário recepção na SEFAZ) Nota: Aceita uma tolerância de até 5 minutos, devido ao sincronismo de horário do servidor da Empresa e o servidor da SEFAZ.	Obrig.	XXX	Rej.	Rejeição: NFC-e com Data-Hora de Emissão posterior ao horário de recebimento
	B09-40	2	 NFC-e com Tipo de Emissão=1-Normal (ou 3-SCAN, ou 6-SVC-AN, 7-SVC-RS) e Data-Hora de Emissão com atraso superior a 5 minutos em relação ao horário de recepção na SEFAZ. (idNFe=2, tpEmis=1 ou 3 e dhEmi com atraso > 5 minutos) Nota: A emissão da NFC-e deve ocorrer de forma on-line, realtime. Aceita uma tolerância de até 5 minutos, devido ao sincronismo de horário do servidor da Empresa e o servidor da SEFAZ. 	Obrig.	xxx	Rej.	Rejeição: NFC-e com Data-Hora de emissão atrasada
	B10-10	2	NFC-e com data de entrada/saída. (idNFe=2 e existe dhSaiEnt)	Obrig.	XXX	Rej.	Rejeição: NFC-e com data de entrada/saída
GB10	B10-20	1	Se informado Data de Entrada / Saída (dSaiEnt): - Data Entrada / Saída posterior a 30 dias da Data de Autorização	Facult.	504	Rej.	Rejeição: Data de Entrada/Saída posterior ao permitido
GB10.1	B10-30	1	Se informado Data de Entrada / Saída (dSaiEnt): - Data Entrada / Saída anterior a 30 dias da Data de Autorização	Facult.	505	Rej.	Rejeição: Data de Entrada/Saída anterior ao permitido
GB10.2	B10-40	1	Se informado Data de Entrada / Saída (dSaiEnt) para NF-e de Saída (tpNF=1): - Data de Saída (dSaiEnt) menor que a Data de Emissão (dEmis)	Facult.	506	Rej.	Rejeição: Data de Saída menor que a Data de Emissão
	B11-10	2	NFC-e para operação de entrada. (idNFe=2 e tpNF=0)	Obrig.	XXX	,	Rejeição: NFC-e para operação de entrada
	B11a-10	2	NFC-e para operação interestadual ou com o exterior (idNFe=2 e idDest<>1)	Obrig.	XXX	Rej.	Rejeição: NFC-e para operação interestadual ou com o exterior
GB12	B12-10	1-2	Código do Município do Fato Gerador de ICMS com dígito verificador (DV) inválido (*1)	Obrig.	270	Rej.	Rejeição: Código Município do Fato Gerador: dígito inválido

#	Campo-Seq		Regra de Validação	Aplic.	Msg		Descrição Erro
GB12.1	B12-20	1-2	Código do Município do Fato Gerador (2 primeiras posições) difere do Código da UF do emitente	Obrig.	271		da UF do emitente
	B12a-10	2	NFC-e não pode referenciar outros documentos (idNFe=2 e existe NFref)	Obrig.	XXX	Rej.	Rejeição: NFC-e não pode referenciar documento fiscal
GB13	B13-10	1	Se informada a TAG de NF-e Referenciada: - Dígito Verificador da Chave de Acesso inválido	Facult.			Rejeição: Dígito Verificador da Chave de Acesso da NF-e Referenciada inválido
GB17	B17-10	1	Se informada a TAG de NF Referenciada: - CNPJ com zeros, nulo ou DV inválido	Facult.	548	Rej.	Rejeição: CNPJ da NF referenciada inválido.
GB20d	B20d-10	1	Se informada a TAG de NF Referenciada de produtor: - CNPJ com zeros, nulo ou DV inválido	Facult.	549	Rej.	Rejeição: CNPJ da NF referenciada de produtor inválido.
GB20e	B20e-10	1	Se informada a TAG de NF Referenciada de produtor: – CPF com zeros, nulo, 111, 222,, ou DV inválido (NT 2012.003)	Facult.	550	Rej.	Rejeição: CPF da NF referenciada de produtor inválido.
GB20f	B20f-10	1	Se informada a TAG de NF Referenciada de produtor: — IE com zeros, nulo ou DV inválido para a UF.	Facult.	551	Rej.	Rejeição: IE da NF referenciada de produtor inválido.
GB20i	B20i-10	1	Se informada a TAG de CT-e Referenciado: - Dígito Verificador da Chave de Acesso inválido	Facult.	552		Rejeição: Dígito Verificador da Chave de Acesso do CT-e Referenciado inválido
	B21-10	2	NFC-e com tipo de impressão diferente de 4, 5 ou 6 (idNFe=2 e tpImp<> 4, 5 ou 6)	Obrig	XXX	,	Rejeição: NFC-e com formato de DANFE inválido
	B21-20	1	NF-e com tipo de impressão 4, 5 ou 6 (idNFe=1 e tpImp= 4, 5 ou 6)	Obrig	XXX	Rej.	Rejeição: NF-e com formato de DANFE inválido
	B22-10	1	NF-e com contingência off-line (idNFe=1 e tpEmis=9)	Obrig	XXX	Rej.	Rejeição: NF-e com contingência off-line
	B22-20	2	NFC-e com contingência off-line para a UF (idNFe=2 e tpEmis=9 e UF não aceita este tipo de contingência)	Facult.	XXX	Rej.	Rejeição: NFC-e com contingência off-line para a UF
GB22.2	B22-30		Na autorização pela SEFAZ: - não aceitar o conteúdo = 3-SCAN (NT 2010.004), 6-SVC-AN ou 7-SVC-RS	Obrig.	570	Rej.	Rejeição: Tipo de Emissão 3, 6 ou 7 só é válido nas contingências SCAN/SVC
GB22.3	B22-40		Na autorização pelo SCAN: - não aceitar o conteúdo diferente de 3-SCAN. (NT 2010.004)	Obrig.	571		Rejeição: Tipo de Emissão informado diferente de 3 para contingência SCAN
	B22-50	1-2	Na autorização pelo SVC: - não aceitar o conteúdo diferente de 6 para a SVC-AN ou 7 para a SVC-RS	Obrig.	XXX	Rej.	Rejeição: Tipo de Emissão diferente de 6 ou 7 para contingência da SVC acessada
GB23	B23-10		Chave de Acesso obtida pela concatenação dos campos correspondentes com dígito verificador (DV) inválido	Obrig.	253	Rej.	Rejeição: Digito Verificador da chave de acesso composta inválida
GB24	B24-10	1-2	Tipo do ambiente da NF-e difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252	•	Rejeição: Ambiente informado diverge do Ambiente de recebimento
	B25-10	1	NF-e com finalidade de resumo (idNFe=1 e finNFe = 4)	Obrig	XXX	Rej.	Rejeição: NF-e com finalidade inválida



#	Campo-Seq	idNFe	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
	B25-20	2	NFC-e com finalidade diferente de normal ou resumo (idNFe=2 e finNFe <> 1 e 4)	Obrig	XXX	Rej.	Rejeição: NFC-e com finalidade inválida
GB25	B25-30	1	Se NF-e complementar (finNFe=2): – Não informado NF referenciada (NF modelo 1 ou NF-e)	Obrig.	254	Rej.	Rejeição: NF-e complementar não possui NF referenciada
GB25.1	B25-40	1	 NF referenciada com mais de uma ocorrência (NF modelo 1 ou NF-e) 	Obrig.	255	-	Rejeição: NF-e complementar possui mais de uma NF referenciada
GB25.2	B25-50	1	 – CNPJ emitente da NF Referenciada difere do CNPJ emitente desta NF-e (NF modelo 1 ou NF-e) 	Obrig.	269	-	Rejeição: CNPJ Emitente da NF Complementar difere do CNPJ da NF Referenciada
	B25a-10	2	NFC-e para operação não destinada a Consumidor Final (idNFe=2 e indFinal=0)	Obrig	XXX	Rej.	Rejeição: NFC-e em operação não destinada a consumidor final
	B25b-20	2	NFC-e em uma operação não presencial (idNFe=2 e indPres<>1)	Obrig	XXX		Rejeição: NFC-e em operação não presencial
GB26	B26-10		Processo de Emissão difere de emissão pelo contribuinte (procEmi <> 0 e 3)	Obrig.	451		Rejeição: Processo de emissão informado inválido
GB22	B28-10		Se emissão normal (tpEmis = 1-Normal): - dhCont e xJust não devem ser informados	Obrig.	556	-	Rejeição: Justificativa de entrada em contingência não deve ser informada para tipo de emissão normal
GB22.1	B22-40		Se emissão em contingência utilizando DPEC, formulário de segurança ou contingência off-line (tpEmis = 2, 4, 5 ou 9): - dhCont e xJust devem ser informados	Obrig.	557		Rejeição: A Justificativa de entrada em contingência deve ser informada
GB28	B28-10		Data de entrada em contingência não deve ser maior que a data de recepção da NF-e (NT 2010.004)	Facult.	558	Rej.	Rejeição: Data de entrada em contingência posterior a data de recebimento
GB28a	B28-20	1-2	Data de entrada em contingência deve ser menor ou igual à data de emissão – 30 dias (NT 2010.004)	Facult.	569	Rej.	Rejeição: Data de entrada em contingência muito atrasada
			C- Identificação do Emitente				
GC02	C02-10	1-2	Se informada a TAG de CNPJ do emitente: - CNPJ com zeros, nulo ou DV inválido	Obrig.	207	Rej.	Rejeição: CNPJ do emitente inválido
GC02.1	C02-20		CNPJ Base do Emitente difere do CNPJ Base da primeira NF-e do Lote recebido	Facult.	560		Rejeição: CNPJ base do emitente difere do CNPJ base da primeira NF-e do lote recebido
GC02a	C02a-10	1-2	Se informada a TAG CPF do emitente: — CPF só pode ser informado no campo Emitente para NF-e avulsa	Obrig.	407		Rejeição: O CPF só pode ser informado no campo emitente para a NF-e avulsa
GC02a.1	C02a-20	1-2	- CPF com zeros, nulo, 111, 222,, ou DV inválido (NT 2012.003)	Obrig.	401	Rej.	Rejeição: CPF do remetente inválido
GC10	C10-10		Código do Município do Emitente com DV inválido (*1)	Obrig.	272	-	Rejeição: Código Município do Emitente: dígito inválido
GC10.1	C10-20		Código do Município do Emitente (2 primeiras posições) difere do Código da UF do emitente	Obrig.	273		Rejeição: Código Município do Emitente: difere da UF do emitente
GC12	C12-10		Sigla da UF do Emitente difere da UF do Web Service	Obrig.	247	Rej.	Rejeição: Sigla da UF do Emitente diverge da UF autorizadora
GC17	C17-10	1-2	IE Emitente com zeros ou nulo	Obrig.	229	Rej.	Rejeição: IE do emitente não informada

#	Campo-Seq		Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
GC17.1	C17-20	1-2	IE Emitente inválida para a UF: erro no tamanho, na composição da IE, ou no dígito verificador (*2)	Ü	209		Rejeição: IE do emitente inválida
	C18-10	2	NFC-e não deve informar IE de Substituto Tributário	Obrig.	XXX		Rejeição: NFC-e não deve informar IE de Substituto Tributário
GC18	C18-20	1	Se informada operação de Faturamento Direto para veículos novos (tpOp, campo J02 = 2): — UF do Local de Entrega (campo G09) não informada (A UF é necessária na validação da IEST nestas operações. Vide Convênio ICMS 51/00).	Obrig.	478	·	Rejeição: Local da entrega não informado para faturamento direto de veículos novos
GC18.1	C18-30	1	Se informada a IE do Substituto Tributário: - IEST inválida para a UF: erro no tamanho, na composição da IE, ou no dígito verificador (*2) UF a ser utilizada na validação: - UF do Local de Entrega para operação de Faturamento Direto de veículos novos (campo G09, caso tpOP, campo J02 = 2); - UF do destinatário (UF, campo E12) nos demais casos.	Obrig.	211	Rej.	Rejeição: IE do substituto inválida
CD04	D04.40	4.0	D - Identificação do Fisco Emitente (NF-e Avulsa)	Ola ari ar	400		Deletar of the second of the s
GD01	D01-10	1-2	Informado o grupo "avulsa" pela empresa	Obrig.	403	Rej.	Rejeição: O grupo de informações da NF-e avulsa é de uso exclusivo do Fisco
			E - Identificação do Destinatário				
	E01-10	1	NF-e sem a identificação do destinatário (idNFe = 1 e grupo "dest" nulo)	Obrig.	XXX	Rej.	Rejeição: NF-e sem a identificação do destinatário
GE02.2	E02-10	1-2	Se informada TAG CNPJ: - CNPJ com zeros ou dígito de controle inválido	Obrig.	208	Rej.	Rejeição: CNPJ do destinatário inválido
GE03	E03-10	1-2	Se informada a TAG CPF: - CPF com zeros, nulo, 111, 222, ou dígito de controle inválido	Obrig.	237	Rej.	Rejeição: CPF do destinatário inválido
GE02	E03a-10	1	Se Operação com Exterior (idDest = 3): - Deve ser informada tag idEstrangeiro (pode ser nulo) (idDest=3 e tag "idEstrangeiro" não existe)	Obrig.	XXX	Rej.	Rejeição: Na operação com Exterior deve ser informada tag idEstrangeiro
	E03a-20	1	Se Operação interestadual (idDest = 2): - Não pode informar tag idEstrangeiro (idDest=2 e "idEstrangeiro" existe)	Obrig	XXX		Rejeição: Operação interestadual deve informar CNPJ ou CPF.
	E03a-40	1	Se Operação dentro do estado (idDest = 1): - Se informado "idEstrangeiro", operação deve ser presencial (idDest=1 e indPres <>1)	Obrig	XXX	Rej.	Rejeição: Operação interna com idEstrangeiro informado deve ser presencial

#	Campo-Seq		Regra de Validação	Aplic.	Msg		Descrição Erro
	E03a-50		Se Operação dentro do estado (idDest = 1): - Se informado "idEstrangeiro", operação deve ser de consumidor final (idDest=1 e infFinal <> 1)	Obrig	XXX		Rejeição: Operação interna com idEstrangeiro informado deve se para consumidor final
	E04-10	1	NF-e sem o nome do destinatário (idNFe=1 e "xNome" não existe)	Obrig	XXX		Rejeição: NF-e sem o nome do destinatário
GE04	E04-20		Se <i>tpAmb</i> (B24) = 2: o <i>xNome</i> (E04) deve ser informado com a literal "NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL" (NT 2011.002)	Obrig	598		Rejeição: NF-e emitida em ambiente de homologação com Razão Social do destinatário diferente de NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL
	E05-10		NF-e sem a informação de endereço do destinatário (idNFe=1 e "enderDest" não existe)	Obrig	XXX	Rej.	Rejeição: NF-e sem a informação de endereço do destinatário
GE10	E10-10	1-2	Se endereço destinatário não é no Exterior (dest/UF <> "EX): - Código Município do destinatário com dígito verificador inválido	Obrig.	274	Rej.	Rejeição: Código Município do Destinatário: dígito inválido
GE10.1	E10-20	1-2	 Código Município do destinatário (2 primeiras posições) difere do Código da UF do destinatário 	Obrig.	275	Rej.	Rejeição: Código Município do Destinatário: difere da UF do Destinatário
GE10.2	E10-30	1	Se operação com Exterior (idDest = 3): - Código Município do destinatário difere de "9999999"	Obrig.	509	Rej.	Rejeição: Informado código de município diferente de "999999" para operação com o exterior
	E12-10	1	Se operação com Exterior (idDest = 3): - UF de destino diferente de "EX"	Obrig.	XXX	Rej.	Rejeição: Operação com Exterior e UF diferente de EX
GE14	E14-10	1	Se operação com Exterior (idDest = 3): - Código País do destinatário = 1058 (Brasil), ou não informado	Facult.	510		Rejeição: Operação com Exterior e Código País destinatário é 1058 (Brasil) ou não informado
GE14.1	E14-20	1-2	Se não é operação com Exterior (idDest <> 3) e informado Código País do destinatário: - Código País do destinatário difere de 1058 (Brasil)	Facult.	511	Rej.	Rejeição: Não é de Operação com Exterior e Código País destinatário difere de 1058 (Brasil)
	E17-10	1	NF-e sem tag IE do Destinatário (idNFe=1 e não existe tag "dest/IE")	Obrig.	XXX	Rej.	Rejeição: NF-e sem tag IE do destinatário
	E17-20	2	NFC-e com tag IE do Destinatário (idNFe=2 e existe tag "dest/IE")	Obrig.	XXX	Rej.	Rejeição: NFC-e com tag IE do destinatário
GE17	E17-10	1	Se endereço do destinatário no Exterior (dest/UF="EX"): - IE Destinatário difere de nulo ou "ISENTO"	Obrig.	210	Rej.	Rejeição: IE do destinatário inválida
GE17.2	E17-20		Se endereço do destinatário não é no Exterior (dest/UF <> "EX") e dest/IE difere de nulo ou "ISENTO": - IE inválida para a UF: erro no tamanho, na composição da IE, ou no dígito verificador (*2)	Obrig.	210		Rejeição: IE do destinatário inválida
GE18-a	E18-10		NFC-e com Inscrição da Suframa (idNFe=2 e dest/ISUF existe)	Obrig.	XXX	,	Rejeição: NFC-e com Inscrição Suframa
GE18	E18-20	1	Inscr. SUFRAMA informada: - Inscrição com dígito verificador inválido	Obrig.	235	Rej.	Rejeição: Inscrição SUFRAMA inválida

#	Campo-Seq	idNFe	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
GE18.1	E18-30	1	Inscr. SUFRAMA informada: - UF destinatário difere de AC-Acre, ou AM-Amazonas, ou RO-Rondônia, ou RR-Roraima, ou AP-Amapá (só para municípios	Obrig.	251	Rej.	Rejeição: UF/Município destinatário não pertence a SUFRAMA
			1600303-Macapá e 1600600-Santana)				
			F - Local da Retirada			_	
GF02	F02-10	1-2	Se informado Local de Retirada e CNPJ Retirada difere de nulo: - CNPJ com zeros ou dígito inválido	Facult.	512	Rej.	Rejeição: CNPJ do Local de Retirada inválido
GF02a	F02a-10		Se informada a TAG CPF: - CPF com zeros, nulo, 111, 222,, ou dígito de controle inválido (NT 2012.003)	Facult.	540	Rej.	Rejeição: CPF do Local de Retirada inválido
GF07	F07-10		Se informado Local de Retirada e UF Retirada = "EX": - Código do Município do Local de Retirada difere de "9999999"	Obrig.	513	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Retirada deve ser 9999999 para UF retirada = "EX".
GF07.1	F07-20	1-2	Se informado Local de Retirada e UF Retirada <> "EX": - Código do Município do Local de Retirada com dígito verificador inválido	Obrig.	276	-	Rejeição: Código Município do Local de Retirada: dígito inválido
GF07.2	F07-30	1-2	- Código Município do Local de Retirada (2 primeiras posições) difere do Código da UF do Local de Retirada	Obrig.	277	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Retirada: difere da UF do Local de Retirada
			G - Local da Entrega				
GG02	G02-10	1-2	Se informado o Local de Entrega e CNPJ Entrega difere de nulo: - CNPJ com zeros ou dígito inválido	Facult.	514	Rej.	Rejeição: CNPJ do Local de Entrega inválido
GG02a	G02a-10	1-2	Se informada a TAG CPF: - CPF com zeros, nulo, 111, 222,, ou dígito de controle inválido (NT 2012.003)	Facult.	541	Rej.	Rejeição: CPF do Local de Entrega inválido
GG07	G07-10	1-2	Se informado Local de Entrega e UF Entrega = "EX": - Código do Município do Local de Entrega difere de "9999999"	Obrig.	515	Rej,	Rejeição: Código Município do Local de Entrega deve ser 9999999 para UF entrega = "EX".
GG07.1	G07-20	1-2	Se informado Local de Entrega e UF Entrega <> "EX": - Código Município do Local de Entrega com dígito verificador inválido	Obrig.	278	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Entrega: dígito inválido
GG07.2	G07-30	1-2	- Código Município do Local de Entrega (2 primeiras posições) difere do Código da UF do Local de Entrega	Obrig.	279	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Entrega: difere da UF do Local de Entrega
	_		H - Detalhamento Produtos e Serviços				
			I - Produtos e Serviços				
GI03	l03-10	1-2	Se informada a TAG cEAN: - cEAN com zeros ou dígito de controle inválido (NT 2011/004)	Facult.	611	Rej.	Rejeição: cEAN inválido
GI08	108-10	1	CFOP de Entrada (inicia por 1, 2, 3) para NF-e de Saída (tpNF=1)	Facult.	518		Rejeição: CFOP de entrada para NF-e de saída
GI08.1	108-20	1-2	CFOP de Saída (inicia por 5, 6, 7) para NF-e de Entrada (tpNF=0)	Facult.	519	Rej.	Rejeição: CFOP de saída para NF-e de entrada

#	Campo-Seq		Regra de Validação	Aplic.	Msg		Descrição Erro
	108-30		CFOP de operação com Exterior (inicia por 3 ou 7) e idDest <> 3)	XXX		Rejeição: CFOP de operação com Exterior e idDest <> 3
	108-40		CFOP de operação interestadual (inicia por 2 ou 6) e idDest <> 2	,	XXX	Rej.	Rejeição: CFOP de operação interestadual e idDest <> 2
	108-50		CFOP de operação interna (inicia por 1 ou 5) e idDest <> 1	Obrig.	XXX		Rejeição: CFOP de operação interna e idDest <> 1
Gl08.2	108-60		CFOP de operação com Exterior (inicia por 3 ou 7) e UF Destinatário <> "EX" Exceção: Verificar se a tag UFCons (id:L120) foi informada com "EX", neste caso o CFOP iniciado com 3 ou 7 é válido (NT 2010/007)	Facult.	520	Rej.	Rejeição: CFOP de Operação com Exterior e UF destinatário difere de "EX"
Gl08.3	108-70		CFOP de Operação no Estado (inicia com 5) e UF emitente diferente UF destinatário e destinatário contribuinte do ICMS (tem IE) Exceção: Verificar se a tag <i>UFCons</i> (id:L120) foi informada com a mesma UF do emitente, neste caso o CFOP iniciado com 5 é válido. (NT 2010/007) Exceção: Verificar se a tag <i>modFrete</i> (id:X02) foi informada com 9- Sem frete, neste caso o CFOP iniciado com 5 é válido. (NT 2011/004)	Facult.	521	Rej.	Rejeição: CFOP de Operação Estadual e UF do emitente difere da UF do destinatário para destinatário contribuinte do ICMS.
Gl08.4	108-80		CFOP de Operação no Estado (inicia com 1) e UF emitente diferente da UF remetente e remetente contribuinte do ICMS (tem IE) (NT 2010.007) Exceção: Verificar se a tag UFCons (id:L120) foi informada com a mesma UF do emitente, neste caso o CFOP iniciado com 1 é válido. (NT 2010/010)	Facult.		Rej.	Rejeição: CFOP de Operação Estadual e UF emitente difere da UF remetente para remetente contribuinte do ICMS.
Gl08.5	108-90		CFOP é de operação interestadual (inicia por 2 ou 6) e UF emitente = UF destinatário e CNPJ emissor diferente do CNPJ destinatário (NT 2010.004) Exceção: Verificar se a tag UFCons (id:L120) foi informada com UF diversa do emitente, neste caso o CFOP iniciado com 2 ou 6 é válido. (NT 2010/010)	Facult.			Rejeição: CFOP não é de Operação Estadual e UF emitente igual à UF destinatário.
Gl08.6	108-100	1-2	CFOP de Operação com Exterior (inicia por 3 ou 7) e não informada TAG NCM (id:105) completo (8 posições) Exceção: O item de Serviço da NF-e (id:U01) conjugada pode ter NCM = "00" (NT 2010/010)	Facult.	524	Rej.	Rejeição: CFOP de Operação com Exterior e não informado NCM completa

#	Campo-Seq	idNFe	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Descrição Erro
GI08.7	108-110	1-2	CFOP de Importação (inicia por 3) e não informado a tag DI Exceção: a regra não se aplica para os seguintes CFOP: 3.201 - Devolução de venda de produção do estabelecimento 3.202 - Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros 3.211 - Devolução de venda de produção do estabelecimento sob o regime de "drawback" 3.503 - Devolução de mercadoria exportada que tenha sido recebida com fim específico de exportação 3.553 - Devolução de venda de bem do ativo imobilizado (NT 2010.007)	Facult.	525	Rejeição: CFOP de Importação e não informado dados da DI
Gl08.7a	108-120	1-2	CFOP de Importação (inicia por 3) e não informado o grupo de IPI Exceção: a regra não se aplica para os seguintes CFOP: 3.201 - Devolução de venda de produção do estabelecimento 3.202 - Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros 3.211 - Devolução de venda de produção do estabelecimento sob o regime de "drawback" 3.503 - Devolução de mercadoria exportada que tenha sido recebida com fim específico de exportação 3.553 - Devolução de venda de bem do ativo imobilizado (NT 2011.004)	Facult.	597	Rejeição: CFOP de Importação e não informado dados de IPI
GI08.7b	108-130		CFOP de Importação (inicia por 3) e não informado o grupo de II Exceção: a regra não se aplica para os seguintes CFOP: 3.201 - Devolução de venda de produção do estabelecimento 3.202 - Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros 3.211 - Devolução de venda de produção do estabelecimento sob o regime de "drawback" 3.503 - Devolução de mercadoria exportada que tenha sido recebida com fim específico de exportação 3.553 - Devolução de venda de bem do ativo imobilizado (NT 2011.004)			Rejeição: CFOP de Importação e não informado dados de II
GI08.8	108-140	1-2	CFOP de Exportação (inicia por 7) e não informado Local de Embarque (id:ZA01)	Facult.	526	Rejeição: CFOP de Exportação e não informado Local de Embarque

#	Campo-Seq	idNFe	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
GI08.9	108-150	2	NFC-e (idNFe=2) com CFOP inválido Aceitar unicamente os CFOP: - 5.101 – Venda produção estabelecimento;	Obrig.	XXX	Rej.	Rejeição: NFC-e com CFOP inválido
			 - 5.102 – Venda mercadoria de terceiros; - 5.405 – Venda mercadoria de terceiros, sujeita a ST, como 				
			contribuinte substituído; - 5.656 - Venda de combustível no posto, para consumidor final;				
			- 5.667 - Venda de combustível no posto, para consumidor final de outra UF (abastecimento)				
			 - 5.933 – Prestação de serviço tributada pelo ISSQN (nota conjugada); 				
GI09	109-10	2	NFC-e com Unidade de Comercialização inválida (idNFe=2 e uCom não consta de tabela específica)	Obrig.	XXX	Rej.	inválida
GI10a	l11-10		Se NF-e Normal (finNFe=1): - vProd (id:I11) difere de vUnCom (id:I10a) * qCom (id:I10) (*4) (NT 2011/005)	Facult.	629		Rejeição: Valor do Produto difere do produto Valor Unitário de Comercialização e Quantidade Comercial
	l11-20		- vProd (id:I11) difere de vUnTrib (id:I14a) * qTrib (id:I14) (*4) (NT 2011/005)	Facult.	630	Rej.	Rejeição: Valor do Produto difere do produto Valor Unitário de Tributação e Quantidade Tributável
GI12	l12-10	1-2	Se informada a TAG cEANTrib: - cEANTrib com zeros ou dígito de controle inválido (NT 2011/004)	Obrig.	612	Rej.	Rejeição: cEANTrib inválido
	I13-10	1-2	NFC-e com Unidade de Tributação inválida. (idNFe=2 e uTrib não consta da tabela específica) J - Item / Veículos Novos	Obrig.	XXX	Rej.	Rejeição: NFC-e com Unidade de Tributação inválida
	J01-10	2	NFC-e com dados de Veículos novos (idNFe=2 e grupo "veicProd" existe)	Obrig.	XXX	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados de Veículos novos
			K - Item / Medicamentos				
	K01-10	2	NFC-e com dados de Medicamentos (idNFe=2 e grupo "med" existe)	Obrig.	XXX	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados de Medicamentos
			L - Item / Armamentos				
	L01-10	2	NFC-e com dados de Armamentos (idNFe=2 e grupo "arma" existe)	Obrig.	XXX	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados de Armamentos
			L1 - Item / Combustível				
	L101-10	2	NFC-e com dados de Combustível (idNFe=2 e grupo "comb" existe)	Obrig.	XXX	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados de Combustível

#	Campo-Seq	idNFe	Regra de Validação			Efeito	Descrição Erro
GL101	L101-20	1	Obrigatória a informação do grupo de combustível para os CFOP: 1.651, 1.652, 1.653, 1.658, 1.659, 1.660, 1.661, 1.662, 1.663, 1.664, 2.651, 2.652, 2.653, 2.658, 2.659, 2.660, 2.661, 2.662, 2.663, 2.664, 3.651, 3.652, 3.653, 5.651, 5.652, 5.653, 5.654, 5.655, 5.656, 5.657, 5.658, 5.659, 5.660, 5.661, 5.662, 5.663, 5.664, 5.665, 5.666, 5.667, 6.651, 6.652, 6.653, 6.654, 6.655, 6.656, 6.657, 6.658, 6.659, 6.660, 6.661, 6.662, 6.663, 6.664, 6.665, 6.666, 6.667, 7.651, 7.654, 7.667. (NT 2012.003)	Facult.	660	Rej.	Rejeição: CFOP de Combustível e não informado grupo de combustível da NF-e
			M - Item / Tributos do Produto e Serviço				
			N - Item / Tributo: ICMS				
GN12	N12-10		CFOP de Exportação (inicia por 7): - Informado CST de ICMS diferente de 41 ou CSOSN diferente de 300 (NT 2010.010)	Facult.			Rejeição: Operação de Exportação com informação de ICMS incompatível
GN12.1	N12-20		Informado CST (id:N12) para CRT (id:C21) igual a 1 (NT 2010.010)	Facult.	590		Rejeição: Informado CST para emissor do Simples Nacional (CRT=1)
	N12-30		NFC-e com CST 50-Suspensão (idNFe=2 e CST=50)	Obrig.	XXX	-	Rejeição: NFC-e com CST 50-Suspensão
	N12-40		NFC-e com CST 51-Diferimento (idNFe=2 e CST=51)	Obrig.	XXX	Rej.	Rejeição: NFC-e com CST 51-Diferimento
	N12-50	2	NFC-e com Partilha de ICMS entre UF (idNFe=2 e tag "ICMSPart" existe)	Obrig.	XXX	1	Rejeição: NFC-e com Partilha de ICMS entre UF
GN12a	N12a-10		Informado CSOSN (id:N12a) para CRT (id:C21) diferente de 1 (NT 2010.010)	Facult.	591		Rejeição: Informado CSOSN para emissor que não é do Simples Nacional (CRT diferente de 1)
GN17	N17-10	1-2	Se CST de ICMS = 00, 10, 20, 51 ou 70 e tag finNFe (id:B25) = 1 - Valor ICMS (id:N17) difere de Base de Cálculo (id:N15) * Alíquota (id:N16) (*3) (NT 2010.010):			Rej.	Rejeição: Valor do ICMS difere do produto BC e Alíquota
GN28	N28-10		Se informado motDesICMS = 7 - ISUF (id:E18) deve ser informado (NT 2011/004) Exceção: Não exigir a Inscrição Suframa se informado CFOP de entrada (inicia por 1 ou 2) (NT 2012.003)	Facult.	625	Rej.	Rejeição: Inscrição SUFRAMA deve ser informada na venda com isenção para ZFM
GN28.1	N28-20		Se informado motDesICMS = 7 - deve ser informado CFOP: 1203, 1204, 1208, 1209, 2203, 2204, 2208, 2209, 5109, 5110, 5151, 5152, 6019, 6110, 6151, 6152, 6122 e 6123 (NT 2012.003)	Facult.		•	Rejeição: O CFOP de operação isenta para ZFM deve ser 6109 ou 6110
GN28.2	N28-30	1-2	que zero (NT 2011/004)	Facult.	627	Rej.	Rejeição: O valor do ICMS desonerado deve ser informado
			O - Item / Tributo: IPI				



#	Campo-Seq		Regra de Validação	Aplic.	Msg		Descrição Erro
	O01-10		NFC-e com o grupo de tributação pelo IPI (id:O01) (idNFe=2 e grupo "IPI" existe)	Obrig	XXX		Rejeição: NFC-e com grupo do IPI
GO07	O07-10		Informada tributação do IPI (id:O07) sem informar a TAG NCM (id:I05) completo (8 posições)	Facult.	529	Rej.	Rejeição: NCM de informação obrigatória para produto tributado pelo IPI
			P - Item / Tributo: II				
	P01-10	2	NFC-e com o grupo de tributação pelo II (id:P01) (idNFe=2 e grupo "II" existe)	Obrig	XXX	Rej.	Rejeição: NFC-e com grupo do II
			Q - Item / Tributo: PIS				
	Q01-10	2	NFC-e com o grupo de tributação pelo PIS (id:Q01) (idNFe=2 e grupo "PIS" existe)	Obrig	XXX	Rej.	Rejeição: NFC-e com grupo do PIS
	Q01-20	1	NF-e sem o grupo de tributação pelo PIS (id:Q01) (idNFe=1 e grupo "PIS" não existe)	Obrig	XXX	Rej.	Rejeição: NF-e sem grupo do PIS
			R - Item / Tributo: PIS ST				
	R01-10	2	NFC-e com o grupo de tributação pelo PIS-ST (id:R01) (idNFe=2 e grupo "PISST" existe)	Obrig	XXX	Rej.	Rejeição: NFC-e com grupo do PIS-ST
			S - Item / Tributo: COFINS				
	S01-10	2	NFC-e com o grupo de tributação pelo COFINS (id:S01) (idNFe=2 e grupo "COFINS" existe)	Obrig	XXX	Rej.	, ,
	S01-20	1	NF-e sem o grupo de tributação pelo COFINS (id:S01) (idNFe=1 e grupo "COFINS" não existe)	Obrig	XXX	Rej.	Rejeição: NF-e sem grupo do COFINS
			T - Item / Tributo: COFINS ST				
	T01-10	2	NFC-e com o grupo de tributação pelo COFINS-ST (id:T01) (idNFe=2 e grupo "COFINSST" existe)	Obrig	XXX	Rej.	Rejeição: NFC-e com grupo do COFINS-ST
			U - Item / Tributo: ISSQN				
GU01	U01-10	1-2	Informado grupo de tributação do ISSQN (id:U01) sem informar a Inscrição Municipal (id:C19)	Facult.	530	Rej.	Rejeição: Operação com tributação de ISSQN sem informar a Inscrição Municipal
GU01.1	U01-20		Informado grupo de tributação do ISSQN (id:U01) sem informar nenhum grupo de ICMS (id:N01) Exceção: Somente o DF pode autorizar a emissão de NF-e, modelo 55, que só tenham itens sujeitos ao ISSQN. (NT 2010.010)	Facult.	592	Rej.	Rejeição: A NF-é deve ter pelo menos um item de produto sujeito ao ICMS.
GU05	U05-10	1-2	Se informado Código Município do FG - ISSQN: — Código Município do FG - ISSQN com dígito inválido	Obrig.	287	Rej.	Rejeição: Código Município do FG - ISSQN: dígito inválido
			V - Item / Informação Adicional				
			W - Total da NF-e				
GW03	W03-10		Total da BC ICMS (id:W03) difere do somatório do valor dos itens (id:N15) (*3). O Total não deve considerar o valor informado para o CST 51.	Facult.	531	Rej.	Rejeição: Total da BC ICMS difere do somatório dos itens



#	Campo-Seq	idNFe	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
GW04	W04-10		Total do ICMS (id:W04) difere do somatório do valor dos itens (id:N17) (*3). O Total não deve considerar o valor informado para os CST 40, 41, 50 e 51. (NT 2010/007)	Facult.	532		Rejeição: Total do ICMS difere do somatório dos itens
GW05	W05-10		Total da BC ICMS-ST (id:W05) difere do somatório do valor dos itens (id:N21) (*3)	Facult.	533		Rejeição: Total da BC ICMS-ST difere do somatório dos itens
GW06	W06-10		Total do ICMS-ST (id:W06) difere do somatório do valor dos itens (id:N23) (*3)	Facult.	534		Rejeição: Total do ICMS-ST difere do somatório dos itens
GW07	W07-10		Total dos Produtos e Serviços (id:W07) difere do somatório do valor dos itens (id:I11) sujeitos ao ICMS . Considerar somente os valores dos itens com a TAG indTot (id:I17b) = 1 (*3) (NT 2011/004)	Facult.	564		Rejeição: Total do Produto / Serviço difere do somatório dos itens
GW07	W07-20	2	Total dos Produtos e Serviços (id:W07) difere do somatório do valor do total de pagamentos (id:Y13) para NFC-e (idNFe=2)	Obrig.	XXX	Rej.	Rejeição: Total do Produto / Serviço difere do somatório do total de pagamentos para NFC-e
GW08	W08-10		Total do Frete (id:W08) difere do somatório do valor dos itens (id:I15) (*3)	Facult.	535	Rej.	Rejeição: Total do Frete difere do somatório dos itens
GW09	W09-10		Total do Seguro (id:W09) difere do somatório do valor dos itens (id:I16) (*3)	Facult.	536		Rejeição: Total do Seguro difere do somatório dos itens
GW10	W10-10		Total do Desconto (id:W10) difere do somatório do valor dos itens (id:I17) (*3)	Facult.	537		Rejeição: Total do Desconto difere do somatório dos itens
GW11	W11-10		Total do vII (id:W11) difere do somatório do valor dos itens (id:P04) (*3) (NT 2011/004)	Facult.	601	Rej.	Rejeição: Total do II difere do somatório dos itens
GW12	W12-10		Total do IPI (id:W12) difere do somatório do valor dos itens (id:O14) (*3)	Facult.	538	Rej.	Rejeição: Total do IPI difere do somatório dos itens
GW13	W13-10		Total do vPIS (id:W13) difere do somatório do valor dos itens (id:Q09) (*3) de item sujeito ao ICMS (existe grupo ICMS) (NT 2011/004)	Facult.	602		Rejeição: Total do PIS difere do somatório dos itens sujeitos ao ICMS
GW14	W14-10		Total do vCOFINS (id:W14) difere do somatório do valor dos itens (id:S11) (*3) de item sujeito ao ICMS (existe grupo ICMS) (NT 2011/004)	Facult.	603		Rejeição: Total do COFINS difere do somatório dos itens sujeitos ao ICMS
GW15	W15-10		Total do vOutro (id:W15) difere do somatório do valor dos itens (id:I17a) (*3) (NT 2011/004)	Facult.	604		Rejeição: Total do vOutro difere do somatório dos itens

#	Campo-Seq	idNFe	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
GW16	W16-10		Se NF-e de Saída (tpNF=1): -Total do vNF (id:W16) difere do somatório de: (+) vProd (id:W07) (-) vDesc (id:W10) (+) vST (id:W06) (+) vFrete (id:W08) (+) vSeg (id:W09) (+) vOutro (id:W15) (+) vII (id:W11) (+) vIPI (id:W12) (+) vServ (id:W18) (*3) (NT 2011/005) Exceção – Faturamento direto de veículos novos: Se NF-e de Saída (tpNF=1, id:B11) e se informada operação de Faturamento Direto para veículos novos (tpOp = 2, id:J02): - Total do vNF (id:W16) difere do somatório de: (+) vProd (id:W07) (-) vDesc (id:W10) (+) vFrete (id:W08) (+) vSeg (id:W09) (+) vOutro (id:W15) (+) vII (id:W11) (+) vIPI (id:W12) (+) vServ (id:W18) (*3) (NT 2011/005)	Facult.	610	Rej.	Rejeição: Total da NF difere do somatório dos Valores compõe o valor Total da NF.
GW16a	W16-20	1-2	Verificar se o valor total da NF-e é superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ (valor limite parametrizável) (NT 2011/004)	Facult.	611		Rejeição: Total da NF superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ [Limite]
	W16-30		NFC-e com valor total superior a R\$ 10.000,00 (parametrizável): - Código do Destinatário não informado (idNFe=2 e código destinatário = nulo (CNPJ, CPF, idEstrang).	Obrig	XXX		Rejeição: NFC-e com valor total superior ao permitido para destinatário não identificado (Código)
	W16-40	2	NFC-e com valor total superior a R\$ 10.000,00 (parametrizável): - Nome do Destinatário não informado (idNFe=2 e tag "dest/xNome" não existe)	Obrig	XXX	Rej.	Rejeição: NFC-e com valor total superior ao permitido para destinatário não identificado (Nome)
	W16-50	2	NFC-e com valor total superior a R\$ 10.000,00 (parametrizável): - Endereço do Destinatário não informado (idNFe=2 e tag "dest/enderDest" não existe)	Obrig	xxx	Ž	Rejeição: NFC-e com valor total superior ao permitido para destinatário não identificado (Endereço)
GW18	W18-10	1-2	Total do vServ (id:W18) difere do somatório do valor dos itens do vProd (id:I11) de item sujeito ao ISSQN (*3) (NT 2011/004)	Facult.	605	Rej.	Rejeição: Total do vServ difere do somatório do vProd dos itens sujeitos ao ISSQN

#	Campo-Seq	idNFe	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
GW19	W19-10	1-2	Total do vBC (id:W19) difere do somatório do valor dos itens (id:U02) de item sujeito ao ISSQN (*3) (NT 2011/004)	Facult.	606		Rejeição: Total do vBC do ISS difere do somatório dos itens
GW20	W20-10	1-2	Total do vISS (id:W20) difere do somatório do valor dos itens (id:U04) de item sujeito ao ISSQN (*3) (NT 2011/004)	Facult.	607	-	Rejeição: Total do ISS difere do somatório dos itens
GW21	W21-10	1-2	Total do vPIS (id:W21) difere do somatório do valor dos itens (id:Q09) de item sujeito ao ISSQN (*3) (NT 2011/004)	Facult.	608		Rejeição: Total do PIS difere do somatório dos itens sujeitos ao ISSQN
GW22	W22-10	1-2	Total do vCOFINS (id:W22) difere do somatório do valor dos itens (id:S11) de item sujeito ao ISSQN (*3) (NT 2011/004)	Facult.	609	Rej.	Rejeição: Total do COFINS difere do somatório dos itens sujeitos ao ISSQN
			X - Transporte da NF-e				
	X02-10		NFC-e com Frete (idNFe=2 e modFrete<>9)	Obrig.	XXX	,	Rejeição: NFC-e com Frete
	X03-10	2	NFC-e com dados do Transportador (idNFe=2 e grupo "transporta" existe)	Obrig.	XXX	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados do Transportador
GX04	X04-10	1-2	Validar CNPJ do transportador, se informado.	Obrig.	542	Rej.	Rejeição: CNPJ do Transportador inválido
GX05	X05-10		Se informado CPF do transportador: - CPF com zeros, nulo, 111, 222,, ou DV inválido (NT 2012.003)	Obrig.	543		Rejeição: CPF do Transportador inválido
GX07	X07-10		Se informada a IE do Transportador: - UF do Transportador (id:X10) não informada	Obrig.	559	Rej.	Rejeição: UF do Transportador não informada
GX07.1	X07-20		IE do Transportador informada e diferente de "ISENTO": - Validar IE, conforme a UF do transportador informada	Obrig.	544	Rej.	Rejeição: IE do Transportador inválida
	X11-10		NFC-e com dados de Retenção do ICMS no Transporte (idNFe=2 e grupo 'retTransp" existe)	Obrig.	XXX	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados de Retenção do ICMS no Transporte
GX17	X17-10		Se informado Código Município do FG - Transporte (id:X17): - Código do Município do FG - Transporte com dígito inválido	Obrig.	288		Rejeição: Código Município do FG - Transporte: dígito inválido
	X18-10		NFC-e com dados do veículo de Transporte (idNFe=2 e grupo "veicTransp" existe)	Obrig.	XXX		Rejeição: NFC-e com dados do veículo de Transporte
	X22-10		NFC-e com dados de Reboque do veículo de Transporte (idNFe=2 e grupo "reboque" existe)	Obrig.	XXX	,	Rejeição: NFC-e com dados de Reboque do veículo de Transporte
	X25a-10		NFC-e com dados do Vagão de Transporte (idNFe=2 e grupo "vagao" existe)	Obrig.	XXX	Ţ	Rejeição: NFC-e com dados do Vagão de Transporte
	X25b-10	2	NFC-e com dados da Balsa de Transporte (idNFe=2 e grupo "balsa" existe)	Obrig.	XXX	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados da Balsa de Transporte
			Y - Dados da Cobrança e Pagamento				
	Y01-10		NFC-e com dados de cobrança (Fatura, Duplicata) (idNFe=2 e grupo "cobr" existe)	Obrig.	XXX	,	Rejeição: NFC-e com dados de cobrança (Fatura, Duplicata)
	Y11-10	1	NF-e com dados de forma de pagamento (idNFe=1 e grupo "pag" existe)	Obrig.	XXX	Rej.	Rejeição: Não deve ser informado grupo de pagamento para NF-e
	Y11-20	2	NFC-e sem dados de forma de pagamento (idNFe=2 e grupo "pag" não existe)	Obrig.	XXX	Rej.	Rejeição: Não informado grupo de pagamento para NFC-e

#	Campo-Seq	idNFe	Regra de Validação	Aplic.	Msa	Efeito	Descrição Erro
			Z - Informação Adicional da NF-e				
			ZA - Comércio Exterior				
	ZA01-10	2	NFC-e com dados de Exportação	Obrig.	XXX	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados de Expostação
			(idNFe=2 e grupo "exporta" existe)				
			ZB - Informação de Compra				
	ZB01-10	2	NFC-e com dados de compras (Empenho, Pedido, Contrato)	Obrig.	XXX	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados de compras (Empenho,
			(idNFe=2 e grupo "compra" existe)				Pedido, Contrato)
			ZC - Informações do Registro de Aquisição de Cana				
	ZC01-10	2	NFC-e com dados de aquisição de Cana	Obrig.	XXX	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados de aquisição de Cana
	2001 10	_	(idNFe=2 e grupo "cana" existe)	Oblig.	XXX	rtoj.	rrojoição. Pri o e dom dados de aquisição de ouna
			Arm o 20 grapo cama crasio)				
			Banco de Dados: Emitente				
G1C02	1C02-10	1-2	Acessar Cadastro Contribuinte p/ Emitente:	Facult.	245	Rej.	Rejeição: CNPJ Emitente não cadastrado
			 – CNPJ emitente n\u00e3o cadastrado 				
G1C02.1	1C02-20	1-2	 Emitente n\u00e3o autorizado 	Obrig.	203	Rej.	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão da NF-
0.4000							<u>e</u>
G1C02a	1C02a-10	1-2	Acessar Cadastro Contribuinte para o Emitente CPF:	Facult.	621	Rej.	Rejeição: CPF Emitente não cadastrado
	1C02a-20	1-2	- CPF Emitente não cadastrado (NT 2011/004)	Ohria	600	Dei	Deieježe, IE emitente não vineulado es CDE
G1C17	1C02a-20	1-2	- IE emitente não vinculada ao CPF (NT 2011/004) – IE Emitente não cadastrada	Obrig. Facult.	622 230	Rej. Rei.	Rejeição: IE emitente não vinculada ao CPF Rejeição: IE do emitente não cadastrada
	1C17-10	1-2	IE Emitente não cadastrada IE Emitente não vinculada ao CNPJ	Obrig.	231		Rejeição: IE do emitente não cadastrada Rejeição: IE do emitente não vinculada ao CNPJ
	1C17-20	1-2	Emitente mad vinculada ao GNF3 Emitente em situação irregular perante o Fisco	Obrig.	301		Uso Denegado: Irregularidade fiscal do emitente
01017.2	1017-30	1-2	- Emiliente em situação megulai perante o risco	Oblig.	301	Den.	Oso Deflegado. Irregulandade fiscal do efficiente
		1-2	Banco de Dados: Chave da NF-e				
G1B08	1B08-10		Acesso BD NFE (Chave: CNPJ Emitente, Modelo, Série, Nro):	Facult.	539	Rei.	Duplicidade de NF-e com diferença na Chave de
			 NF-e já cadastrada, com diferença na Chave de Acesso 			'	Acesso [chNFe:
			(Código Numérico ou outras posições da Chave de Acesso).				999999999999999999999999999999999999999
			(NT 2011/004)				9][nRec:9999999999999]
							A OFFAZ made deviation a ppeop Número de Dasilia
							A SEFAZ pode devolver o nREC – Número do Recibo
G1B08.1	1B08-20	1-2	NF-e já cadastrada e não Cancelada/Denegada	Obrig.	204	Doi	do Lote caso tenha condições. Duplicidade de NF-e [nRec:999999999999999999999999999999999999
G 1000.1	1000-20	1-2	- INI -e ja caudstidud e Hau Caliceldud/Deliegdud	Oblig.	204	∖ Kej.	Dupiloluade de NF-e [IINec.3333333333333333]
							A SEFAZ pode devolver o nREC – Número do Recibo
							do Lote caso tenha condições. (NT 2011/004)

#	Campo-Seq	idNFe	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
G1B08.2	1B08-30	1-2	- NF-e já cadastrada e está Cancelada	Obrig.	218	Rej.	NF-e já está cancelada na base de dados da SEFAZ [nRec:999999999999999]
							A SEFAZ pode devolver o nREC – Número do Recibo do Lote caso tenha condições. (NT 2011/004)
G1B08.3	1B08-40	1-2	- NF-e já cadastrada e está Denegada	Obrig.	205	Rej.	NF-e está denegada na base de dados da SEFAZ [nRec:99999999999999]
							A SEFAZ pode devolver o nREC – Número do Recibo do Lote caso tenha condições. (NT 2011/004)
G1B08.5	1B08-50	1-2	NF-e com mesmo número e série já transmitida e aguardando processamento (NT 2011/004)	Facult.	635	Rej.	Rejeição: NF-e com mesmo número e série já transmitida e aguardando processamento
			Banco de Dados: Inutilização				
G1B08.4	1B08-100	1-2	Acesso BD de Inutilização (Chave: CNPJ, Modelo, Série, Nro): - Numeração da NF-e está inutilizada (NT 2011/004)	Obrig.	206	Rej.	Rejeição: NF-e já está inutilizada na Base de dados da SEFAZ
		4.0	Daniel Balles MF - October 1990				
G1B25	1B25-10	1-2	Banco de Dados: NF-e Complementar Se NF-e complementar (finNFe=2) e informado NF-e	Facult.	267	Rai	Rejeição: NF Complementar referencia uma NF-e
G1B23	1023-10	'	referenciada (Campo: refNFe): . Acessar BD NFE com a Chave de Acesso informada (Campo: refNFe); - NF-e referenciada inexistente		207	ivej.	inexistente
G1B25.1	1B25-20	1	- NF-e referenciada acessada também é uma NF-e Complementar (finNFe=2)	Facult.	268	Rej.	Rejeição: NF Complementar referencia uma outra NF- e Complementar
		1-2	Banco de Dados: Destinatário				
G1E17	1E17-10		Se informada IE Destinatário e CNPJ: . Acessar Cadastro Contribuinte (Chave: IE, CNPJ destinatário) - CNPJ destinatário não cadastrado Nota: Validação possível quando operação no Estado (UF emitente = UF destinatário), ou SEFAZ do destinatário disponibiliza informações do Cadastro de Contribuintes para demais SEFAZ)	Facult.		Rej.	Rejeição: CNPJ Destinatário não cadastrado
G1E17.1		1-2	- IE destinatário não cadastrada Nota: Idem nota anterior.	Facult.	233	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não cadastrada
G1E17.2	1E17-30	1-2	- IE destinatário não vinculada ao CNPJ Nota: Idem nota anterior.	Facult.	234	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não vinculada ao CNPJ

Nota Técnica 2012.004

#	Campo-Seq	idNFe	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
G1E17.3	1E17-40		Se informada IE do Destinatário e CPF: . Acessar Cadastro Contribuinte (Chave: IE / CPF destinatário) - CPF Destinatário não cadastrado (NT 2011/004) Nota: Idem nota anterior.	Facult.	623	Rej.	Rejeição: CPF Destinatário não cadastrado
G1E17.4	1E17-50	1-2	- IE destinatário não vinculada ao CPF (NT 2011/004)	Facult.	624	Rej.	Rejeição: IE Destinatário não vinculada ao CPF
			Nota: Idem nota anterior.				
G1E17.5	1E17-60	1-2	Se informado IE do Destinatário:	Facult.	302	Rej.	Uso Denegado: Irregularidade fiscal do destinatário
			 Destinatário em situação irregular perante o Fisco 				
			Nota: Idem nota anterior.				

04. Lote de NF-e (item 4.1 do Manual)

A arquitetura atual do Sistema NF-e é assíncrona, onde a empresa envia um Lote de NF-e e recebe um Recibo de Lote na resposta. De posse deste Recibo, a empresa, em uma conexão posterior, busca o resultado do processamento do Lote.

Este procedimento é justificado, pois existem processos diferentes de empresas consumindo os Web Serviço de Autorização:

- Empresa que opera de forma batch, recebendo os pedidos durante o dia e emitindo as NF-e em um horário determinado. Estas empresas utilizam o Lote de NF-e com várias NF-e;
- Empresa que opera de forma on-line, real time, onde a operação de emissão da NF-e está vinculada a uma operação comercial que está ocorrendo no momento. Estas empresas enviam o Lote com somente uma NF-e.

No caso da NFC-e, a empresa tende a operar de forma on-line, real time, com o Pedido de Autorização de Uso contendo somente uma NF-e no Lote. A critério da Empresa e da SEFAZ Autorizadora, existe a possibilidade da resposta síncrona do Lote de NF-e, conforme segue:

- Processamento síncrono para os Lotes com somente uma NF-e;
- Processamento assíncrono para os Lotes com mais de uma NF-e.

O novo processo de resposta do processamento Síncrono / Assíncrono do Lote da NF-e, na nova versão do leiaute das mensagens, deverá conviver durante um tempo com o processamento da forma anterior (somente assíncrono). Para isso, muda o nome do Web Service como segue:

- Novo Web Service: NfeAutorizacao;
- Novo Método: NfeAutorizacaoLote.

04.1 Mensagem de Entrada (item 4.1.1 do Manual)

Nota Fiscal eletrônica

Alterado o leiaute da mensagem de Lote de NF-e, conforme segue:

# Campo Ele Pai Tipo Ocor. Tam. Dec. Descrição/Obs	ervação
AP03a indSinc E AP01 N 1-1 1 0=Não. 1=Empresa solicita processamento síncrono do Lote corresporar consulta futura); Nota: O processamento síncrono do Lote corresporar consulta futura. A resposta de forma síncrona pela SEFAZ - a empresa solicitar e constar unicamente uma N - a SEFAZ Autorizadora implementar o processam NF-e.	ote de NF-e (sem a geração de Recibo onde a entrega da resposta do de um Recibo de Lote para consulta Autorizadora só ocorrerá se: F-e no Lote;

04.2 Mensagem de Resposta (item 4.1.2 do Manual)

Alterado o leiaute da mensagem de resposta do Lote de NF-e, conforme segue:

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
AR06b	dhRecbto	Е	AR01	D	1-1			Preenchido com a data e hora do processamento (informado também no caso de rejeição). Formato AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD (UTC - Universal Coordinated Time, onde TZD pode ser - 02:00 (Fernando de Noronha), -03:00 (Brasília) ou -04:00 (Manaus), no horário de verão serão - 01:00, -02:00 e -03:00. Ex.: 2010-08-19T13:00:15-03:00.
AR07	infRec	CG	AR01	-	0-1	1		Dados do Recibo de Lote (só é gerado se o lote for aceito e o processamento for assíncrono)
AR11	protNFe	CG	AR01	-	0-1	-		Dados do Protocolo de recebimento da NF-e gerado no caso do processamento síncrono do Lote de NF-e. Ver descrição do "protNFe" no item 4.2.2.

Eliminado o texto onde consta:

"As mensagens recebidas com erro geram uma mensagem de erro. Nas demais hipóteses será retornado um recibo com número, data, hora local de recebimento e tempo médio de resposta do serviço nos últimos 5 minutos.

O número do recibo gerado pelo Portal da Secretaria de Fazenda Estadual será a chave de acesso do serviço de consulta ao resultado do processamento do lote."



04.3 Descrição do Processo de Recepção de Lotes de NF-e (item 4.1.3 do Manual)

Eliminado o texto onde consta:

"Este método será responsável por receber as mensagens de envio de lotes de NF-e e colocá-las na fila de entrada."

04.4 Geração da Resposta com Recibo (item 4.1.6 do Manual)

Alterado o texto descritivo do processamento para:

A. Erro no Lote

Caso ocorra algum problema de validação no Lote de NF-e, o aplicativo deverá retornar uma mensagem com as seguintes informações:

- a identificação do ambiente;
- a versão do aplicativo;
- o código e a respectiva mensagem de erro (vide a tabela do item 5.1);

B. Processamento Assíncrono

No caso de processamento assíncrono do Lote de NF-e, não existindo qualquer problema nas validações acima referidas, o aplicativo poderá gerar um número de recibo e gravar a mensagem, juntamente com o número do recibo e o CNPJ do transmissor. O número do recibo gerado pelo Portal da Secretaria de Fazenda Estadual será a chave de consulta do serviço de consulta ao resultado do processamento do lote.

Após a gravação da mensagem na fila de entrada será retornada uma mensagem de confirmação de recebimento para o transmissor, com as seguintes informações:

- a identificação do ambiente;
- a versão do aplicativo;
- o código 103 e o literal "Lote recebido com Sucesso";
- o código da UF que atendeu a solicitação;
- o número do recibo (vide item 5.5), com data, hora local de recebimento da mensagem;
- tempo médio de resposta do serviço de processamento dos lotes nos últimos 5 minutos (vide detalhamento da forma de cálculo no item 5.7).

C. Processamento Síncrono

No caso de processamento síncrono do Lote de NF-e, as validações da NF-e serão feitas na sequência, sem a geração de um Número de Recibo.



04.5 Descrição do Processamento do Lote de NF-e (item 4.1.7 do Manual)

Alterado o texto descritivo do processamento para:

"No caso do processamento assíncrono, o processamento do Lote de NF-e recepcionado é realizado pelo Servidor de Processamento de NF-e que consome as mensagens armazenadas na fila de entrada e faz a validação de forma e das regras de negócios e armazena o resultado do processamento na fila de saída."

04.6 Validação das Regras de Negócio do Lote (antes do item 4.1.9.4 do Manual)

"4.1.9.4 Validação de regras de negócio do Lote de NF-e"

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
GAP03a	Solicitada resposta síncrona para Lote com mais de uma NF-e	Obrig.	XXX	Rej.

05. Consulta Resultado do Lote (item 4.2 do Manual)

O novo processo de resposta do processamento Síncrono / Assíncrono do Lote da NF-e, na nova versão do leiaute das mensagens, deverá conviver durante um tempo com o processamento da forma anterior (somente assíncrono). Para isso, muda o nome do Web Service como segue:

- Novo Web Service: NfeRetAutorização:
- Novo Método: NfeRetAutorizacaoLote.

05.1 Mensagem de Resposta (item 4.2.2 do Manual)

Alterado o protocolo de resposta, passando a Data e Hora do processamento pela SEFAZ para o formato UTC.

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
PR08	dhRecbto	П	PR03	D	1-1	ı		Preenchido com a data e hora do processamento (informado também no caso de rejeição).
								Formato AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD (UTC - Universal Coordinated Time, onde TZD pode ser - 02:00 (Fernando de Noronha), -03:00 (Brasília) ou -04:00 (Manaus), no horário de verão serão - 01:00, -02:00 e -03:00. Ex.: 2010-08-19T13:00:15-03:00.



06. Cancelamento de NF-e (item 4.3 do Manual)

06.1 Mensagem de Resposta (item 4.3.2 do Manual)

Alterado o protocolo de resposta, passando a Data e Hora do processamento pela SEFAZ para o formato UTC.

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
CR10	dhRecbto	Е	CR03	D	1-1			Preenchido com a data e hora do processamento (informado também no caso de rejeição).
								Formato AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD (UTC - Universal Coordinated Time, onde TZD pode ser - 02:00 (Fernando de Noronha), -03:00 (Brasília) ou -04:00 (Manaus), no horário de verão serão - 01:00, -02:00 e -03:00. Ex.: 2010-08-19T13:00:15-03:00.

06.2 Validação das Regras de Negócio do Cancelamento (item 4.3.7.4 do Manual)

Incluída validação para NFC-e:

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
H10a	- Verificar se NF-e está autorizada a mais de 30 minutos, no caso de NFC-e (Notal	Obrig.	XXX	Rej.
	Fiscal Presencial no Varejo)	_		

07. Inutilização de Numeração de NF-e (item 4.4 do Manual)

07.1 Mensagem de Resposta (item 4.4.2 do Manual)

Alterado o protocolo de resposta, passando a Data e Hora do processamento pela SEFAZ para o formato UTC.



Nota Fiscal eletrônica

Nota Técnica 2012.004

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
DR16	dhRecbto	Е	DR03	D	1-1			Preenchido com a data e hora do processamento (informado também no caso de rejeição).
								Formato AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD (UTC - Universal Coordinated Time, onde TZD pode ser - 02:00 (Fernando de Noronha), -03:00 (Brasília) ou -04:00 (Manaus), no horário de verão serão - 01:00, -02:00 e -03:00. Ex.: 2010-08-19T13:00:15-03:00.

08. Consulta Status Serviço (item 4.6 do Manual)

08.1 Mensagem de Resposta (item 4.6.2 do Manual)

Alterada a mensagem de resposta, passando a Data e Hora do processamento pela SEFAZ para o formato UTC.

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
FR08	dhRecbto	Е	FR01	D	1-1			Preenchido com a data e hora do processamento.
								Formato AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD (UTC - Universal Coordinated Time, onde TZD pode ser - 02:00 (Fernando de Noronha), -03:00 (Brasília) ou -04:00 (Manaus), no horário de verão serão - 01:00, -02:00 e -03:00. Ex.: 2010-08-19T13:00:15-03:00.

09. Sobre a NFC-e / Outras Definições

Este documento trata do uso da Nota Fiscal Eletrônica (modelo 55) nas operações de venda presencial no varejo. Outras definições específicas para a emissão da NFC-e para as empresas do "piloto" constam em documento a parte.

09.1 Compartilhamento com o Ambiente Nacional

Os documentos autorizados no novo modelo serão compartilhados com o AN.



09.2 NFC-e: Operação em Contingência

Para a contingência da NFC-e poderão ser utilizadas todas as opções atualmente existentes para a NF-e (Formulário de Segurança, DPEC e SCAN).

No campo tipo de emissão foi incluída uma opção de emissão em contingência off-line para varejo que será aceita, conforme decisão de cada UF. A empresa emitente da NFC-e que estiver operando neste tipo de contingência deverá periodicamente enviar uma NFC-e com o resumo das operações em contingência no período, conforme especificação que consta em documento a parte.

09.3 NFC-e: Leiaute do DANFE NFC-e

O leiaute do DANFE NFC-e será especificado em documentação própria. Idem para a documentação relacionada com o conteúdo do QR-Code.

Inicialmente, estas definições **não** deverão repercutir no Manual do Contribuinte aguardando o término do "piloto" e a obtenção da legislação pertinente.

09.4 NFC-e: Leiaute da Consulta no Portal da SEFAZ

O resultado da consulta da NFC-e no Portal da SEFAZ será apresentado em leiaute específico, conforme documentação própria.

Inicialmente, estas definições **não** deverão repercutir no Manual do Contribuinte aguardando o término do "piloto" e a obtenção da legislação pertinente.

09.5 NFC-e: Validação da Unidade de Comercialização e Unidade Tributável

Para a NFC-e, será tabelada a informação da Unidade de Comercialização e a Unidade Tributável. A tabela inicial dos valores possíveis será obtida conjuntamente com as empresas participantes do "piloto" da NFC-e.

09.6 NFC-e: Distribuição e Guarda de Arquivo XML da NFC-e

Será dispensada ao emitente:

- o envio ou disponibilização do arquivo eletrônico XML da NFC-e para o consumidor final, exceto se este o solicitar;
- a guarda do arquivo eletrônico XML da NFC-e, após ter sido concedida a autorização de uso.



DOCUMENTACIONAL

D01. Orientação para as Empresas

D01.1 Preenchimento dos campos da NF-e na Versão 3.00

A mudança no leiaute da NF-e para poder registrar as vendas presenciais do varejo foi aproveitada também para adequar algumas necessidades pré-existentes da própria NF-e, que também são necessárias para registrar as operações da NFC-e. Entre elas, a necessidade de identificação da venda para consumidor final, que, em algumas situações, a legislação define que deve ser usada a NF-e (antiga Nota Fiscal modelo 1). Idem para a identificação da venda pela Internet.

A. Dados do Destinatário

Em relação aos dados do destinatário, a NFC-e tem a necessidade de identificação do Consumidor Final mesmo se estrangeiro, levando a criação de um novo campo de identificação do destinatário (tag "dest/idEstrangeiro"), com reflexos positivos também para o processo de emissão da NF-e normal.

Veja as mudanças no preenchimento da NF-e, conforme quadro que segue:

Situação	Leiaute antigo	Leiaute conjunto NF-e e NFC-e
Operação com Exterior	- dest/CNPJ com valor nulo	- Informar "dest/idEstrangeiro",
		podendo ser com valor nulo;
Venda interna para	<pre>- dest/enderDest/UF = "EX";</pre>	<pre>- dest/enderDest/UF = "EX";</pre>
Estrangeiro	dest/CNPJ = Nulo;	 dest/idEstrangeiro pode ser
	- CFOP dos itens inicia com "5"	nulo, ou não, conforme regra de
		validação;
		- CFOP dos itens inicia com "5";

Nota: Com a mudança no leiaute, agora o campo "dest/CNPJ" não pode ser mais informado com valor Nulo, em nenhuma situação.

B. Identificação de Operação Interna, Interestadual ou Exportação

No leiaute anterior da NF-e, a identificação do tipo de operação estadual, interestadual ou operação com exterior é resolvida considerando a UF do endereço do destinatário e o CFOP dos itens da NF-e. A inclusão no leiaute de um identificador para este tipo de operação, facilita a declaração do tipo de operação pela empresa e o desenvolvimento dos controles necessários para cada tipo de operação.

D01.2 Preenchimento dos campos da NFC-e

No caso da NFC-e, a identificação do destinatário é opcional, em diferentes níveis, conforme critérios que seguem:

Identificação Destinatário	Possibilidade
Identificação do Destinatário	Todo o grupo "dest" pode ser omitido
Código de Pessoa Física no Estrangeiro	Criado identificador específico para identificação da
	Pessoa Física sem CPF, estrangeiro, podendo
	assumir valor Nulo.
CNPJ, CPF, idEstrangeiro	Podem ser informados, sem a necessidade de
_	informar o Nome do Destinatário, nem o Endereço.

Identificação Destinatário	Possibilidade
Nome do Destinatário	A informação de Nome ou Razão Social do destinatário pode ser omitida, permitindo unicamente a identificação do código do destinatário (CPF,
	CNPJ, idEstrangeiro).
Grupo "dest/enderDest"	O endereço do destinatário pode ser omitido, permitindo unicamente a identificação do código do destinatário (CPF, CNPJ, idEstrangeiro) e, opcionalmente também, a informação do Nome do Destinatário.

Importante: Pelo Schema XML, os campos de identificação do destinatário podem ser omitidos, mas as regras de validação existentes podem levar a obrigatoriedade da informação, por exemplo, para as operações com valor superior a um determinado limite.

D02. Documentação do Manual do Contribuinte

Seguem mudanças no Manual do Contribuinte com o objetivo de atualizar e/ou melhorar a documentação.

D02.1 Mensagens de Erro: Alteração de Mensagens Existentes

Alterada a descrição de alguns Códigos de Erros no Manual do Contribuinte (item 5.1.1), conforme segue:

Código	RESULTADO DO PROCESSAMENTO DA SOLICITAÇÃO
570	Rejeição: Tipo de Emissão 3, 6 ou 7 só é válido nas contingências SCAN/SVC

D02.2 Mensagens de Erro: Novas Mensagens

Alterada a tabela de Códigos de Erro, no Manual do Contribuinte (item 5.1.1), com a inclusão de novas regras de validação. Vide as novas Regras de Validação descritas nesta NT.